



1 **ATA DA 5ª SESSÃO (3ª EXTRAORDINÁRIA) DO CONSELHO DE ENSINO,**
2 **PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ**
3 **- UNESPAR.** Aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2020 às 09h (nove horas),
4 reuniram-se os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE pela
5 plataforma digital *Skype Business*, conforme regulamentado pela Resolução Nº
6 003/2020 REITORIA – UNESPAR, para as atividades administrativas realizadas
7 durante o período de isolamento social para o enfrentamento à pandemia do novo
8 Coronavírus, a fim de deliberar sobre a pauta prevista na Convocação nº 005/2020. **I.**
9 **Expediente:** **1.** Aprovação da Ata da 4ª Sessão (2ª Ordinária) do CEPE de 2020; **2.**
10 Comunicações; **II - Ordem do dia:** **3.** Discussão e Deliberação sobre o Regulamento
11 para a oferta de Exames de Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira na
12 UNESPAR, processo nº 16.798.613-7; **4.** Discussão e Deliberação sobre proposta de
13 “Reposição de Aulas do Primeiro Semestre de 2020” em decorrência da suspensão
14 das aulas presenciais na UNESPAR, processo nº. 16.793.480-3; **5.** Discussão e
15 Deliberação sobre proposta para “Realização de estágios curriculares obrigatórios
16 durante o período de suspensão das aulas presenciais na UNESPAR”, processo nº.
17 16.793.528-1; **6.** Discussão e Deliberação sobre proposta de Regulamento de
18 Projetos de Ensino da UNESPAR, processo nº. 15.424.113-2; **7.** Homologação da
19 Resolução Nº 009/2020 REITORIA/UNESPAR que autoriza “*ad referendum*” do CEPE,
20 para o ano letivo de 2020, a interrupção da oferta de disciplina na série/período e a
21 antecipação de disciplina de série subsequente nos cursos de graduação da
22 UNESPAR, processo nº 16.777.288-9. EM REGIME DE DISCUSSÃO: sem
23 manifestação. EM REGIME DE VOTAÇÃO: a Pauta foi aprovada por unanimidade. **1.**
24 Aprovação da Ata da 4ª Sessão (2ª Ordinária) do CEPE de 2020. EM REGIME DE
25 DISCUSSÃO: sem manifestação. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovada por
26 unanimidade. **2.** Comunicações: a conselheira **Maria Simone Jacomini Novak**
27 comunicou que no dia 17 (dezessete) de agosto será publicado o Edital Conjunto Nº
28 003/2020 PROPLAN/PROGRAD-DAE/PRPPG/CED para cadastro de estudantes
29 regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação da UNESPAR,
30 visando o empréstimo de telefone celular (*Smartphone*) para a realização de



31 atividades não presenciais frente à emergência de saúde pública relacionada à
32 pandemia da COVID-19. Destacou também que os estudantes inscritos nos dois
33 editais anteriores receberão os *Smartphones* em breve, de acordo com os horários e
34 locais que estão sendo definidos pela Pró-reitoria de Planejamento (PROPLAN)
35 juntamente com os *Campi* da Universidade. A conselheira **Maria Antônia Ramos**
36 **Costa** comunicou que as inscrições para o “Seminário de Integração: pesquisa,
37 extensão, cultura e inovação tecnológica (Sipex)” da UNESPAR se encerram dia 17
38 (dezessete) de agosto. Também destacou que as atividades do novo Programa de
39 Iniciação Científica 2020/2021 terão início no mês de agosto com a aprovação das
40 bolsas por parte da Fundação Araucária e do Conselho Nacional de Desenvolvimento
41 Científico e Tecnológico (CNPq). Sobre esta questão, ressaltou que a Universidade
42 teve muitos avanços, sendo contemplada pela primeira vez com bolsas para inclusão
43 social de estudantes. Por fim, comunicou que foi autorizado o funcionamento do
44 Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede Nacional (Profei), que será
45 coordenado pela Professora Roseneide Cirino. Assim, informou que o edital de
46 seleção de candidatos será publicado na próxima semana com vagas divididas para
47 os *Campi* da seguinte forma: 1 (uma) vaga para o *Campus* de Curitiba I/EMBAP, 4
48 (quatro) vagas para o *Campus* de Curitiba II/FAP, 3 (três) vagas para o *Campus* de
49 Paranavaí, 2 (duas) vagas para o *Campus* de Campo Mourão, 3 (três) vagas para o
50 *Campus* de Apucarana, 4 (quatro) vagas para o *Campus* de União da Vitória e 5 (cinco)
51 vagas para o *Campus* de Paranaguá. O conselheiro **Sydnei Roberto Kempa**
52 parabenizou o *Campus* de Paranaguá pelo aniversário de 64 (sessenta e quatro) anos
53 de existência. Diante o exposto, cumprimentou os conselheiros representantes do
54 *Campus* neste Conselho bem como todas as pessoas que fizeram parte da história
55 da instituição e ajudaram em sua construção. O **Presidente, Prof. Antonio Carlos**
56 **Aleixo**, deu posse ao novo representante da Academia Militar do Guatupê neste
57 Conselho, Major Idevaldo de Paula Cunha Junior. Em seguida o conselheiro fez uma
58 breve apresentação. **II. Ordem do dia: 3. Discussão e Deliberação sobre o**
59 **Regulamento para a oferta de Exames de Proficiência em Língua**
60 **Estrangeira na UNESPAR (Processo nº 16.798.613-7) – o conselheiro Elias Canuto**



61 **Brandão** relatou o Parecer que é favorável à aprovação do Regulamento. EM
62 REGIME DE DISCUSSÃO O PARECER: a conselheira **Maria Antônia Ramos Costa**
63 reforçou a necessidade de implantação dos Exames de Proficiência em Leitura em
64 Língua Estrangeira na UNESPAR, considerando que esta é uma demanda dos Cursos
65 de Pós-graduação da Universidade. Também agradeceu aos professores dos Cursos
66 de Letras que auxiliaram na elaboração da proposta. Devido a problemas de conexão
67 com a *Plataforma Teams* do **Presidente**, o **Prof. Sydney Roberto Kempa** assumiu
68 temporariamente a Presidência da sessão. EM REGIME DE VOTAÇÃO: o Parecer foi
69 aprovado por unanimidade. EM REGIME DE DISCUSSÃO O MÉRITO DA
70 PROPOSTA: O conselheiro **Antonio Marcos Dorigão** sugeriu a produção de uma
71 regulamentação específica para Comissão que será responsável por organizar os
72 exames de proficiência. EM REGIME DE VOTAÇÃO: a proposta foi aprovada por
73 unanimidade. **4. Discussão e Deliberação sobre proposta de “Reposição de Aulas**
74 **do Primeiro Semestre de 2020” em decorrência da suspensão das aulas**
75 **presenciais na UNESPAR (Processo nº. 16.793.480-3) – a conselheira Maria**
76 **Simone Jacomini Novak** apresentou a proposta e relatou o Parecer Favorável da
77 Câmara. EM REGIME DE VOTAÇÃO O PARECER: aprovado por unanimidade EM
78 REGIME DE DISCUSSÃO O MÉRITO DA PROPOSTA: Após um amplo debate, foram
79 propostos alguns ajustes no documento conforme segue: organizar o texto em artigos,
80 parágrafos e incisos. Retomando a Presidência o **Prof. Antonio Carlos Aleixo**
81 colocou a matéria EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovada por unanimidade. Alterar a
82 redação do inciso I da seguinte forma: “*I - Os (as) estudantes que não cursaram as*
83 *aulas/atividades realizadas por suas turmas durante o primeiro semestre de 2020 e*
84 *desejam repô-las, terão até o dia 10 de setembro de 2020 para fazer o pedido, via*
85 *SIGES, utilizando o serviço denominado: ‘Solicitação de reposição de atividades de*
86 *curso’ mediante apresentação de justificativa”. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovada*
87 *por maioria com 1 (uma) abstenção. Alterar a redação do parágrafo único do inciso I*
88 *da seguinte forma: “**Parágrafo único.** O caput do artigo visa garantir o direito à*
89 *reposição estabelecido na Orientação nº 001/2020 – PROGRAD/UNESPAR”. EM*
90 REGIME DE VOTAÇÃO: aprovada por maioria com 2 (duas) abstenções. Excluir o

91 parágrafo único do inciso II e incluir os parágrafos 2º e 3º com as seguintes redações:
92 “§2º Com base nas solicitações dos estudantes, realizadas via SIGES, as
93 Coordenações, tem até o dia 18 de setembro, para fazer o levantamento do
94 quantitativo de reposições das aulas/atividades no respectivo Curso e transformá-las
95 em demanda de adequação de carga horária nos Planos de Atividades Docentes
96 (PADs) ou de ampliação de carga horária de docentes CRES, a ser encaminhada aos
97 Centros de Área, que farão a gestão dessas horas junto à Pró-reitoria de Gestão de
98 Pessoas e Desenvolvimento (PROGESP); §3º As demandas de reposição de
99 disciplinas que são ministradas por docentes de outros colegiados, devem ser
100 encaminhadas pela Coordenação do Curso ao respectivo Colegiado”. EM REGIME
101 DE VOTAÇÃO: aprovadas por maioria com 5 (cinco) abstenções. Alterar a redação
102 do inciso III e seus parágrafos conforme segue: “III - O colegiado/professor deve
103 elaborar e aprovar, com registro em ata, o Plano de Reposição de forma não
104 presencial e paralela as disciplinas que estão ocorrendo no segundo
105 semestre para os (as) estudantes que não realizaram as atividades no primeiro
106 semestre e que solicitaram a reposição, podendo essa oferta ser feita
107 concomitante ao longo do segundo semestre. §1º O acadêmico pode optar por qual
108 ou quais disciplinas queira solicitar reposição. §2º As disciplinas não cursadas deverão
109 ficar com nota e faltas em branco e entrarão no SIGES como pendência na seriação,
110 e só poderão ser cursadas quando houver a nova oferta. §3º Essa reposição será
111 realizada na forma de atividades domiciliares, conforme o formulário (Anexo II),
112 devendo o colegiado estabelecer, com registro em Ata, um prazo para a conclusão da
113 disciplina, até o início do ano letivo de 2021”. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovada
114 por unanimidade. Alterar a redação do inciso IV, conforme segue: “IV - Os estudantes
115 que não optarem pela reposição de forma remota, poderão cursar a(s) disciplina(s)
116 quando do retorno das atividades presenciais”. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovada
117 por maioria com 1 (uma) abstenção. Suprimir os incisos VI, VII, VIII, IX, X e XI. EM
118 REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. Incluir o parágrafo 2º no inciso I
119 com a seguinte redação: “§2º Não será oferecida nova oportunidade neste ano letivo
120 para recuperação de atividades do primeiro semestre de 2020”. EM REGIME DE

121 VOTAÇÃO: aprovada por unanimidade. Alterar a redação do inciso V conforme segue:
122 “**V - Os estudantes que não participarem das atividades do 1º semestre e que não**
123 **realizarem a solicitação de reposição até o dia 10 de setembro, poderão cursar as**
124 **disciplinas /série quando novamente ofertada”.** EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovada
125 por unanimidade. O conselheiro **Jorge Marcos dos Santos** registrou a necessidade
126 da publicação de uma Resolução que normatize quanto as disciplinas obrigatórias que
127 não foram ofertadas para os alunos que estão no último ano do Curso, bem como
128 sobre as possíveis situações de estudantes que não serão promovidos para o próximo
129 ano do curso, por terem pendências com disciplinas da série anterior. **5. Discussão e**
130 **Deliberação sobre proposta para “Realização de estágios curriculares**
131 **obrigatórios durante o período de suspensão das aulas presenciais na**
132 **UNESPAR” (Processo nº. 16.793.528-1) – a conselheira Maria Simone Jacomini**
133 **Novak** relatou o Parecer Favorável da Câmara. EM REGIME DE DISCUSSÃO O
134 PARECER: sem manifestação. EM REGIME DE DISCUSSÃO O MÉRITO DA
135 PROPOSTA: a conselheira **Maria Simone Jacomini Novak** solicitou autorização ao
136 Conselho para participação da **professora Márcia Marlene Stentzler**, Diretora de
137 Programas e Projetos da PROGRAD, nas discussões visto que ela conduziu a
138 elaboração do Regulamento junto às Centrais de Estágio dos Campi. Com a
139 autorização do Conselho a professora fez alguns esclarecimentos quanto a proposta.
140 A conselheira **Maria Simone Jacomini Novak** solicitou a retirada do Art. 2º da Minuta
141 de Resolução e do parágrafo 3º do Art. 2º do Anexo I por fazerem referência a um
142 Decreto do Governo do Estado do Paraná, o qual estabelece os estágios
143 supervisionados obrigatórios na modalidade presencial para os Cursos de
144 Bacharelado, porém o mesmo ainda não foi publicado. O conselheiro **Elias Canuto**
145 **Brandão** sugeriu a inclusão de um quarto parágrafo no Art. 12 com a seguinte redação:
146 “**§4º Nos cursos em que os estágios estão em andamento, deve-se incorporar no**
147 **Plano de Trabalho o período de realização, com a carga horária e descrição das**
148 **atividades”.** A conselheira **Maria Simone Jacomini Novak** propôs uma alteração na
149 redação do parágrafo 3º do Art. 12, da seguinte forma: “**§3º As atividades remotas**
150 **podem se aplicar a todos os cursos, salvo aqueles que obedecem a outras**



151 *regulamentações específicas do MEC/CEE para a área de saúde*”. EM REGIME DE
152 VOTAÇÃO: as propostas foram aprovadas por unanimidade. **6. Discussão e**
153 **Deliberação sobre proposta de Regulamento de Projetos de Ensino da**
154 **UNESPAR (Processo nº. 15.424.113-2) - a conselheira Maria Simone Jacomini**
155 **Novak** apresentou a proposta e relatou o Parecer Favorável da Câmara. EM REGIME
156 DE DISCUSSÃO O PARECER: sem manifestação. EM REGIME DE VOTAÇÃO:
157 aprovado por unanimidade. EM REGIME DE DISCUSSÃO O MÉRITO DA
158 PROPOSTA: o conselheiro **Antônio Marcos Dorigão** propôs uma alteração na
159 redação dos incisos I, II e III do Art. 9º, da seguinte forma: “*I - Protocolar o projeto*
160 *junto à Divisão de Graduação do Campus, que verificará a conformidade em relação*
161 *ao regulamento e encaminhará ao colegiado; II - A coordenação de curso solicitará*
162 *parecer de um membro do colegiado que apresentará o Projeto de Ensino para*
163 *aprovação e encaminhamento com a respectiva ata para deliberação do Conselho de*
164 *Centro de Centro de Área; III – A Direção de Centro apresentará para deliberação na*
165 *reunião do Conselho de Centro e após homologação a documentação será devolvida*
166 *à Divisão de Graduação do Campus, para registro e acompanhamento*”. EM REGIME
167 DE VOTAÇÃO: o Regulamento com a alteração foi aprovado por unanimidade. **7.**
168 **Homologação da Resolução Nº 009/2020 REITORIA/UNESPAR que autoriza “ad**
169 **referendum” do CEPE, para o ano letivo de 2020, a interrupção da oferta de**
170 **disciplina na série/período e a antecipação de disciplina de série subsequente**
171 **nos cursos de graduação da UNESPAR (Processo nº 16.777.288-9) - a conselheira**
172 **Maria Simone Jacomini Novak** apresentou a proposta. EM REGIME DE
173 DISCUSSÃO: sem manifestação. EM REGIME DE VOTAÇÃO: homologada por
174 unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente, Prof. Antonio Carlos**
175 **Aleixo**, encerrou a sessão *online* às 16h e 15min (dezesseis horas e quinze minutos),
176 e eu, **ANA CRISTINA ZANNA CATHCART**, Secretária dos Conselhos Superiores da
177 Unespar, lavrei a presente ata que segue assinada eletronicamente por mim, pelo
178 Presidente e demais conselheiros presentes à sessão.